



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020-PMB

FOLHA nº

001/\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 45/2020-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020-PMB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNES DE IPTU, ISS, ALVARÁ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA**

### AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 16 de março de 2020.

**Marcos de Moraes**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 45/2020-PMB

Bandeirantes-PR 16 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 22/2020-PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNES DE IPTU, ISS, ALVARÁ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de fornecimento de 90 (noventa) dias, conforme facultado pelo inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666/93.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DE MORAES  
Presidente da Comissão de Licitações

LEONEL LOURENÇO CARRASCO – OAB- PR Nº 47.683  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 45/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 22/2020-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Fazenda, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNES DE IPTU, ISS, ALVARÁ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, vimos informar que os valores são compatíveis com os praticados no mercado.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.R\$	VLR TOTAL R\$
01	14.000	UND	ENTREGAS DE CARNÊS IPTU, ISS E ALVARA	2,85	39.900,00
02	2.200	UND	ENTREGAS DE CARNÊS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2,05	4.510,00
TOTAL					44.410,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS  
Departamento de Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 45/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 22/2020-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para importa em R\$ 44.410,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

Colha-se manifestação

MARCOS DE MORAES  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO ROBERTO COSMO  
Membro

JOYCE FERREIRA DA SILVA  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO:45/2020-PMB

Bandeirantes-PR 16 de março de 2020.

### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNES DE IPTU, ISS, ALVARÁ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Fazenda	4980/000	1200104123041321603390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Jaciani Carolina Milani Della Mura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 45/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de março de 2020.

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNES DE IPTU, ISS, ALVARÁ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 44.410,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

### RECURSO FINANCEIRO:

EM ATENDIMENTO A CONSULTA FORMULADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INFORMO QUE:

( ) há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2020, no rigor e nos parâmetros da Lei nº 8666/93, no montante de R\$ 44.410,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 16 de março de 2020.

( ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

PARA FAZER FACE AS DESPESAS ACIMA SOLICITADAS UTILIZA-SE A SEGUINTE FORMA DE PAGAMENTO FONTE DE RECURSOS:

( ) à vista.

( ) à prazo.

ORIGEM DE RECURSOS:

( ) Próprios.

( ) Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR 16 de março de 2020.

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 45/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 22/2020-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNES DE IPTU, ISS, ALVARÁ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNES DE IPTU, ISS, ALVARÁ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso VIII, artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Presidente:

MARCOS DE MORAES

Membros:

JOÃO ROBERTO COSMO

JOYCE FERREIRA DA SILVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 45/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2020-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.R\$	VLR TOTAL R\$
01	14.000	UND	ENTREGAS DE CARNÊS IPTU, ISS E ALVARA	2,85	39.900,00
02	2.200	UND	ENTREGAS DE CARNÊS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2,05	4.510,00
TOTAL					44.410,00

Para **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU, ISS, ALVARÁ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total de R\$ 44.410,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 45/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 22/2020-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº /2020-PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNES DE IPTU, ISS, ALVARÁ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

MARCOS DE MORAES  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2020 – PMB**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNES DE IPTU, ISS, ALVARÁ E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**SEM CONTRATO**

<b>Nº</b>	<b>EMPRESA</b>
s/ contrato	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</b>
CNPJ	34.028.316/0020-76
DATA	de março de 2020
CIDADE:	BANDEIRANTES-PR

<b>DIA</b>	<b>HISTÓRICO</b>
16/03/2020	JULGAMENTO
15/06/2020	PRAZO PARA ENTREGA E EXECUÇÃO
15/06/2020	VENCIMENTO DO PRAZO PAGAMENTO

**DOTAÇÕES**

<b>SECRETARIA</b>	<b>DESPESA/ FONTE</b>	<b>DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Fazenda	4980/000	1200104123041321603390390000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica